



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 66/2020

São Roque, 19 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Lei Municipal nº **5.095/2020**, de 10/03/2020, promulgada por esta Presidência, em virtude de sanção tácita.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 19/03/2020 - 08:59 3129/2020